EDITAL Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS (AS)

A Pró-Reitoria de desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso das suas atribuições, conferidas por meio da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, aprovados em Processo Seletivo Simplificado para celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

1-Os candidatos convocados no ANEXO I deste edital, deverão encaminhar até o dia **27/02/2024**, por meio de formulário disponível em https://forms.gle/eLnBYtfGaLGncdDc7, os seguintes documentos para conferência:

1) Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
2) RG;
3) CPF;
4) Título de Eleitor;
5) Certificado de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
6) Comprovante de residência ou Declaração de Moradia (ANEXO IX);
7) Atestado de Matrícula;
8) Histórico Acadêmico;
9) Comprovante de **conta salário** em um dos seguintes bancos conveniados: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; ITAU; BANCOOB; SICREDI, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER.
10) Declaração de não vinculação a outro programa de bolsa e/ou estágio – comum a todos os candidatos (ANEXO III);
11) Declaração de parentesco – comum a todos os candidatos (ANEXO IV);
12) Autodeclaração de cor/raça – exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas negras (ANEXO V);
13) Declaração PcD - exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. (ANEXO VI);
14) Declaração de Pertencimento Indígena/Quilombola - exclusiva para candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas indígenas e/ou quilombolas (ANEXO VII);

2-Toda a documentação deverá ser encaminhada em **formato PDF**, digitalizada de forma legível, de modo que seja possível a extração de todas as informações necessárias para a composição do processo de cadastro.

3-A documentação deverá ser encaminhada na íntegra, ficando sob responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação que, porventura, esteja pendente, ainda dentro do prazo estabelecido.

4-O candidato que não dispõe de **conta salário** em um dos bancos conveniados deverá solicitar, com antecedência, à Coordenadoria de Seleção e Admissão – CSA, através do e-mail csa@unifesspa.edu.br, a carta de encaminhamento ao banco solicitando a abertura da conta salário.

5-Para fins de comprovação de residência, é necessário que o documento **esteja no nome do próprio candidato ou no nome dos seus pais ou cônjuge** (quando for o caso). Não sendo possível, solicitamos o encaminhamento e posterior apresentação de declaração de residência assinada pelo proprietário e autenticada em cartório, bem como cópia do documento de identidade do proprietário, também autenticada em cartório.

6- O candidato que não encaminhar a documentação exigida até a data definida neste edital, será considerado desistente do processo seletivo e será convocado o próximo candidato da lista de aprovados.

EDITAL Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

7- Após análise da documentação enviada e, caso o candidato atenda aos requisitos exigidos, este será contatado até dia **05 de março 2024,** pela Coordenadoria de Seleção e Admissão, via e-mail institucional, com orientações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

Documento assinado digitalmente
MARIANNE SANTOS FAULSTICH
Data: 20/02/2024 13:39:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marianne Santos Faulstich
Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE	EDITAL
Ilton Barros da Silva	202140602016	IGE	01/2023
PETRA YASMIN MINEIRO LINO	202240602026	IGE	06/2023
Gabriel Ribeiro Da Silva	201840602014	CTIC	06/2023
VANESSA SILVA SANTOS	202140702037	IEDS	06/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

FICHA CADASTRAL			
Nome:			
Nome social:			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro		Data de Nascimento : / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Tipo Sanguíneo (Obrigatório):	Cor:	Entrada por cota ( ) Sim. Qual?	Não ( )
PcD: Sim ( ) Não ( )	Tipo de deficiência:		
O (a) Sr (a) necessita de atendimento especializado: ( ) Não ( ) Sim. Qual?			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Endereço:			
Município:	Bairro:		CEP:
Complemento:			
Cidade:	Estado:		
Curso:			
Telefone ( )	E-mail institucional:		
Banco:			
Agência:	Nº da conta:		

DOCUMENTOS APRESENTADOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Nº		Órgão Emissor:
	Data da Expedição:		UF:
TÍTULO DE ELEITOR	Nº		Zona:
	Data da Expedição:	UF:	Seção:
CPF	Nº		
CERTIFICADO MILITAR	Nº		Série:
	Data da Expedição:		Órgão Emissor:

_____, _____de_____de_____.	_____ Assinatura do Estagiário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS COM PERCEPÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Eu,_____ portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF sob o nº_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à UNIFESSPA, que não estou vinculado a outro Programa de bolsa/estágio com percepção de recursos provenientes do Governo Federal. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) declarante (conforme Identidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,_____ inscrito no CPF sob o número_____discente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que NÃO guardo relação de parentesco, com agentes públicos ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Unifesspa em exercício/lotado na Unidade que desempenharei as atividades de estágio não-obrigatório, em atendimento ao disposto no Art. 8° da Instrução Normativa N° 02, de 11 Abril de 2019 Unifesspa.

É considerado familiar, nos termos do Art. 2º, III, do Decreto 7.023/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto ou bisneto).

Marabá/PA, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,_____
, abaixo assinado, de nacionalidade_____, nascido(a) em _____/_____/_____, no município de _____
, estado_____,filho(a) de
_____
_____e de_____, estado civil__, residente e domiciliado(a) à
_____
_____
CEP nº_____,portador(a)_____da cédula de identidade nº_____
_____, expedida em_____/_____/_____
, órgão expedidor____, CPF nº_____
_____declaro, sob as penas da lei que sou ( ) **preto** ( ) **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PCD

Eu,_____, abaixo assinado, de nacionalidade_____, nascido(a) em _____/_____/_____, no município de_____, estado_____, filho(a) de _____

e de_____, estado civil_____, residente e domiciliado(a)à _____

_____

_____CEP nº_____,portador(a) da cédula de identidade nº__ _____, expedida em_____/ _____/_____, órgão expedidor_____, CPF nº_____ _____declaro, sob as penas da lei que sou portador de deficiência, conforme laudo em anexo.

1-Anexar laudo comprobatório

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA/QUILOMBOLA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena/quilombola)

Nós liderança/representantes do Povo Indígena/Comunidade Quilombola _____ da Aldeia/Comunidade Quilombola (se for o caso) _____ localizada na Terra Indígena/Remanescente de Quilombo/Município (se for o caso)_____ declaramos que _____ é membro reconhecido por esta comunidade, sendo filho(a/e) de _____ e de _____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade) _____
_____
_____
_____
_____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____/____, _____de _____ de 2024.
Local/Estado, Data

Nome e assinatura de, no mínimo, 3 (três) lideranças:
Nome completo: _____
Assinatura: _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____

_____
Assinatura do(a) declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu_____, RG_____, CPF_____,residente na Rua/Avenida _____ _____, nº_____, (complemento) _____, Bairro _____, CEP_____, no Município de _____, estado do (e)_____, declaro que o (a) discente_____, do Curso de Graduação em _____da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), matrícula_____, RESIDE na Rua/Avenida_____ _____, nº_____,(complemento) _____, Bairro _____, CEP _____, no Município _____ de _____, estado do(e)_____, desde ____/____/_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade pelo conteúdo deste documento perante os Artigos 171 e 299 do Código Penal, que versam sobre vantagem ilícita (em prejuízo alheio) e declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e suas implicações. Nesse sentido, para fins de comprovação da informação declarada acima, autorizo a devida averiguação.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, ____/____/_____.
Local/Estado, Data

_____
Assinatura do (a) responsável pelo Imóvel
(Conforme documento de identificação ou digital, desde que apresente registro de certificação)